

PORTARIA Nº 1390/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 16120/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LUCIANA BARBOSA GARCIA, para atuar como Coordenadora Substituta no Núcleo Cível de Sinop, durante o período de 05 a 16 e 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público GLAUBER DA SILVA, para atuar como Coordenador Substituto no Núcleo Cível de Sinop e Substituto Legal perante 4ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop, durante o período de 09 a 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 683e655f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar